



**Secretaria Internacional**

Weltpoststrasse 4  
Case postale  
3000 BERNE 15  
SUISSE

T +41 31 350 31 11  
F +41 31 350 31 10  
www.upu.int

Contacto: Serguei Nanba  
T +41 31 350 32 16  
serguei.nanba@upu.int

– Aos Países-membros do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais

– Às Uniões Restritas da UPU

Aos observadores nas reuniões do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais:

- Outros Países-membros da UPU
- Membros do Comitê Consultivo

Berna, 9 de Outubro de 2014

**Referência:** 4570(DOT.PSFP)1132

**Assunto:** Criação do Grupo de fornecedores dos serviços postais de pagamento

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

Por sua resolução C 21/2012, o Congresso de Doha encarregou o Conselho de Operações Postais (COP) de «tomar todas as decisões e medidas necessárias a fim de assegurar o desenvolvimento e a gestão eficiente da rede mundial da UPU de serviços postais de pagamento eletrônico com base na experiência adquirida no contexto das atividades da Cooperativa EMS e da Cooperativa Telemática».

O Congresso de Doha 2012 decidiu fazer do desenvolvimento da rede postal mundial de pagamento eletrônico (RPMPE), que agrega valor a vários Países-membros e aos seus habitantes, uma de suas prioridades estratégicas. Assim, tornou-se urgente implantar, no âmbito da UPU, uma estrutura para garantir o desenvolvimento da RPMPE e a coordenação de algumas atividades entre seus usuários.

Os serviços postais de pagamento geralmente são muito rentáveis e contribuem bastante nas receitas dos operadores designados. Com o declínio contínuo dos volumes de transação dos serviços tradicionais em várias regiões, os pagamentos e outros serviços financeiros agora ocupam um lugar ainda mais importante para garantir a viabilidade dos operadores designados. Em muitos países, a contribuição dos serviços financeiros postais representa mais de 50% das receitas do Correio; em vários deles, ela ultrapasse os 70%.

Visto que mais de 70 operadores designados são usuários da RPMPE, sua estrutura de gestão atual deve ser reformada. De fato, ela não confere atualmente a atenção e a capacidade de reação necessárias ao desenvolvimento de produtos e de serviços em um contexto dinâmico e fortemente competitivo de mercado dos serviços de pagamento.

Como solicitou o COP em suas sessões 2013.2 e 2014.1, os documentos relativos à criação do Grupo de fornecedores de serviços postais de pagamento (GFSP) foram preparados pelos Países-membros do Grupo ad hoc da Comissão 5 do COP sobre a criação do grupo de usuários dos serviços postais de pagamento, em colaboração estreita com alguns Países-membros de todas as regiões do mundo, assim como com a União Postal das Américas, da Espanha e Portugal e a Secretaria Internacional. Estes documentos são submetidos à aprovação da Plenária do COP 2014.2 no item 7 de sua pauta, bem como à Comissão 1 do Conselho de Administração (CA). A Secretaria Internacional dá a maior prioridade à tradução e à publicação destes documentos.

Convido todos os Países-membros do CA e do COP, bem como os observadores interessados a examinar estes documentos importantes a fim de preparar suas delegações para participar ativamente das reuniões de Outubro e de Novembro do CA e do COP de forma que uma decisão possa ser tomada sobre a criação do GFSP.

/ Cabe assinalar que é extremamente importante que informem a Secretaria Internacional, Programa  
/ «Serviços financeiros postais», até 27 de Outubro de 2014, sobre a decisão provisória ou definitiva de seu  
/ operador designado de aderir ao futuro GFSP através da ficha em anexo (anexo 2). Enviamos, igualmente  
/ em anexo (anexo 1) uma nota de síntese sobre a criação do GFSP.

Convido, igualmente, as Uniões Restritas a coordenar e apoiar a ação estratégica para a criação do novo Grupo de fornecedores dos serviços postais de pagamento.

Os documentos sobre este assunto serão divulgados e publicados no Website da UPU logo que possível.

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Bishar A. Hussein

(assinado)

Diretor Geral